



# Formulário de Referência

Março/2026

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.  
("Milênio")

**Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21**

(Informações dos itens 6.2./6.3./6.4./9.2. prestadas com data nas posições de 31/12/2025. Demais informações prestadas à data da assinatura)

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**1.1.** O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. **LEANDRO MEDEIROS RODRIGUES**, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sr. **RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Milênio.

São Paulo, 18 de março de 2026.

*Leandro Medeiros Rodrigue*

*Renata M Laguna Cardoso*

\_\_\_\_\_  
**LEANDRO MEDEIROS RODRIGUES**

\_\_\_\_\_  
**RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO**

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

Fundada em agosto de 2012, a Milênio obteve o credenciamento na CVM como gestora profissional de recursos de terceiros em dezembro do mesmo ano e tem como principal e único objetivo a gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, estando regularmente registrada na CVM, conforme Ato Declaratório nº 12.743, expedido em 21 de dezembro de 2012.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Março/2021: alteração da razão social de Sow Gestão de Investimentos Ltda. para Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.

Janeiro/2022: retirada do sócio Hermann Alexander Von Uslar, passando o controle societário a ser exercido exclusivamente pelo então sócio Gustavo Ahrends.

Abril/2023: houve a reorganização societária da Milênio, que envolveu a constituição da Milênio Holding S.A. (CNPJ: 51.660.005/0001-81) e o seu ingresso no quadro societário da gestora, passando a figurar como atual controladora direta da Milênio. Apesar da reorganização, os sócios da Milênio mantiveram sua participação direta na gestora.

#### **b) escopo das atividades:**

Não houve mudança no escopo das atividades.

#### **c) recursos humanos e computacionais:**

##### **Recursos Humanos:**

Março/2021: ingresso dos sócios André Buchaim, Vitor Wesseling e Raphael François;

Agosto/2021: retirada do sócio Roberto Guerreiro, ingresso das sócias Marília Loverso e Renata Laguna, nomeação da sócia Renata Laguna como Diretora de Compliance e PLD e nomeação do sócio Hermann Von Uslar como Diretor de Distribuição e Suitability;

Janeiro/2022: retirada dos sócios Hermann Alexander Von Uslar e Gustavo Alves, ingresso dos sócios Fabrizzio Sollito Marchetti e Ulisses da Rocha Figueiredo, nomeação do sócio Fabrizzio Sollito Marchetti como Diretor de Gestão e nomeação do sócio Ulisses da Rocha Figueiredo como Diretor de Distribuição e Suitability;

Fevereiro/2022: ingresso do sócio Rodrigo Canavarro;

Fevereiro/2023: ingresso do sócio Igor Paladino;

Abril/2023: ingresso dos sócios Milênio Holding S.A. e Navi Holding Participações S.A.;

Agosto/2023: ingresso da sócia Thaís Miky;

Outubro/2023: retirada da sócia Marília Loverso;

Dezembro/2023: retirada do sócio Marcelo Luiz dos Santos;

Março/2024: retirada do sócio Igor Paladino;

Setembro/2024: retirada do sócio Yuri Mattos e ingresso dos sócios Matheus Barbieri, Talles Bernardo Lessa, Victor Paixão, Paulo Gabriel Sarlo e Miguel Martins;

Outubro/2024: retirada do sócio Gustavo Ahrends;

Fevereiro/2025: ingresso dos sócios Yuri Gama, Brenda Klinke, Ruan Castello e Francco Marchetti;

Abril/2025: ingresso dos sócios Felipe Matsumoto e Bruno Bonomi;

Julho/2025: ingresso dos sócios Aline Sabino, Rafael Tararam;

Janeiro/2026: ingresso dos sócios Gustavo Corrado, Marcelo de Castro e Daniel Caixeta, e nomeação do sócio Matheus Barbieri como Diretor de Distribuição e Suitability;

Fevereiro/2026: Nomeação do sócio Leandro Medeiros Rodrigues como Diretor de Gestão;

Março/2026: retirada da sócia Brenda Klinke.

##### **Recursos Operacionais:**

79 (setenta e nove) notebooks e desktops Dell e Lenovo com sistema operacional Windows 11 Pro; Sophos Endpoint Protection e Intercept X em todas as máquinas; Estrutura no cloud, com ambiente de produção e homologação, baseada em AWS e Azure, utilizando diversos serviços (EC2, RDS, ECS, ECR, Athena, Stepfunction, CloudWatch, Lambda, Route 53, S3, WAF, entre outros); Azure VPN Gateway, para acesso em situações de trabalho remoto; 1 (um) firewall appliance Sonicwall (Escritório do Rio de

Janeiro) e 1 (um) firewall appliance Sophos XGS126 (Escritório de São Paulo); 2 (duas) impressoras multifuncionais; Acesso de alta velocidade à Internet através de links dedicados Mundivox 500MB com redundância (link backup) no escritório de São Paulo e link dedicado Mundivox 300MB no escritório do Rio de Janeiro.

#### **d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Milênio acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.

Nesse sentido, a Milênio conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gestão de Risco de Liquidez;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Análise, Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço;
- Política de Seleção e Alocação e Tomada de Decisão de Investimentos;
- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados de Profissionais Certificados;
- Política de Exercício ao Direito de Voto em Assembleias;
- Política de Distribuição e *Suitability*.

### **3. Recursos Humanos:**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a) número de sócios:**

29 (vinte e nove)

##### **b) número de empregados:**

51 (cinquenta e um), dentre os quais 11 são estagiários

##### **c) número de terceirizados:**

01 (um)

##### **d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21:**

Leandro Medeiros Rodrigues (CPF: 368.198.028-46): Diretor de Gestão;

Exame de Certificação: CFG/CGA/CGE.

##### **e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:**

<p>Leandro Medeiros Rodrigues (CPF: 368.198.028-46): Diretor de Gestão;  Felipe Casoni de Azevedo Carvalho (CPF: 143.211.357-70): Diretor de Risco;  Gabriel Marcus de Freitas Cardoso (CPF: 147.732.427-52): Head de Operações.</p>
<b>4. Auditores:</b>
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>
<b>a) nome empresarial:</b>
Crowe Macro Auditores Independentes.
<b>b) data de contratação dos serviços:</b>
Outubro de 2025.
<b>c) descrição dos serviços contratados:</b>
Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Milênio e da sua controladora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
<b>5. Resiliência Financeira:</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
<b>a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</b>
Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
<b>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</b>
Sim. O patrimônio líquido da Milênio representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e mais do que 0,02% (dois centésimos por cento) dos recursos sob gestão.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:</b>
N/A, posto que a Milênio atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
<b>6. Escopo das Atividades:</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<b>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>
A Milênio presta serviços de administração de carteiras na modalidade gestão de recursos discricionária.
<b>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b>
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro, Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Cotas.
<b>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>
- Títulos de emissão de instituição financeira (e.g. Certificado de Depósito Bancário – CDB, Letra de Câmbio – LC, - Letra Financeira – LF, Depósito a Prazo com Garantia Especial – DPGE); - Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;

- Debêntures, Notas Promissórias e outros instrumentos de emissão de instituições não financeiras que tenham sido emitidos de acordo com as legislações aplicáveis;
- Cotas de fundos de investimentos regulados pela RCVM 175, incluindo fundos de investimento imobiliário - FII, fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC e fundos de investimento em fundos de investimento em direitos creditórios – FIC-FIDC;
- Cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento regulados pela RCVM 175;
- Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI;
- Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA;
- Derivativos;
- Ativos negociados no exterior;
- Direitos creditórios, conforme definidos pela RCVM 175; e
- Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Sim, a Milênio atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Milênio não desenvolve efetivamente nenhuma outra atividade, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesses.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Milênio é controlada pela Milênio Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 51.660.005/0001-81, cujo objeto social consiste na participação no capital de outras sociedades, direta ou indiretamente, como sócia ou acionista. Adicionalmente, a Milênio é indiretamente coligada à PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ: 42.330.305/0001-01) (“PIPO”), cujo objeto social consiste na gestão de fundos de investimento em participações e em fundos de investimento financeiro. Considerando que as sociedades possuem focos diferentes de atuação, sendo asseguradas e verificadas as devidas segregações, não há conflito de interesse entre as atividades por elas desempenhadas. A Milênio compartilha recursos humanos e físicos com a PIPO. Deste modo, todos os colaboradores são aderentes aos manuais e políticas da Milênio, estando cientes da necessidade da observância das rotinas e controles neles descritos, em especial no que se refere à confidencialidade e segurança das informações e investimentos próprios.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Total: 8.785 investidores, sendo:

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Fundos para Qualificados: 8.785

Fundos para Não-Qualificados: 0

**b) número de investidores, dividido por:**

(i) pessoas naturais: 7.794

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 250

(iii) instituições financeiras: 5

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 358

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 378 (Distribuidores por Conta e Ordem)

**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Fundos para Qualificados: R\$ 5.248.582.517

Fundos para Não-Qualificados: 0

Total: R\$ 5.248.582.517

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

Não há.

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

1) Cotista 1: R\$ 287.810.135,83

2) Cotista 2: R\$ 220.301.452,93

3) Cotista 3: R\$ 201.200.394,68

4) Cotista 4: R\$ 200.937.640,61

5) Cotista 5: R\$ 161.648.173,42

6) Cotista 6: R\$ 155.254.371,54

7) Cotista 7: R\$ 152.376.223,41

8) Cotista 8: R\$ 150.830.473,60

9) Cotista 9: R\$ 138.709.931,64

10) Cotista 10: R\$ 126.572.275,27

**f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

(i) pessoas naturais: R\$ 577.237.864

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 456.230.208

(iii) instituições financeiras: R\$ 242.035.487

(iv) entidades abertas de previdência complementar: -

(v) entidades fechadas de previdência complementar: -

(vi) regimes próprios de previdência social: -

(vii) seguradoras: -

- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: -  
(ix) clubes de investimento: -  
(x) fundos de investimento: 3.837.733.261  
(xi) investidores não residentes: -  
(xii) outros (especificar): (Distribuidores por Conta e Ordem): R\$ 135.345.697

#### **6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- a) ações: -  
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 1.079.869.915,88  
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 9.805.934,75  
d) cotas de fundos de investimento em ações: -  
e) cotas de fundos de investimento em participações: -  
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: -  
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 915.260.663,29  
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 316.071.588,39  
i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 378.910.338,78  
j) derivativos (valor de mercado): R\$ 169.980,46  
k) outros valores mobiliários: -  
l) títulos públicos: R\$ 19.996.900,95  
m) outros ativos: R\$ 2.500.127.210,96 (direitos creditórios), R\$ -854.13.274,15 (Contas a Pagar/Receber), R\$ 114.312.823,73 (Caixa)

#### **6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

Não aplicável, tendo em vista que a Milênio não atua como administradora fiduciária.

#### **6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há mais informações que a Milênio julgue importante.

### **7. Grupo Econômico:**

#### **7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

##### **a) controladores diretos e indiretos:**

CONTROLADOR DIRETO: MILÊNIO HOLDING S.A. (CNPJ: 51.660.005/0001-81)

CONTROLADOR INDIRETO: FABRIZIO SOLLITO MARCHETTI (CPF: 370.084.218-00).

##### **b) controladas e coligadas:**

PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda. (CNPJ: 42.330.305/0001-01).

##### **c) participações da empresa em sociedades do grupo:**

PIPO HOLDING S.A. (CNPJ: 50.654.237/0001-64): 16,23%.

##### **d) participações de sociedades do grupo na empresa:**

NAVI HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 36.552.093/0001-04): 0,00066%.

##### **e) sociedades sob controle comum:**

Não há.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:**

N/A. A Milênio entende não haver necessidade de inclusão de organograma.

**8. Estrutura operacional e administrativa:**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

**Departamento de Compliance e PLD:** adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados e a promoção de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da gestora.

**Departamento de Risco:** identificação, formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Milênio, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades e implementação do gerenciamento dos riscos.

**Departamento de Gestão:** responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros.

**Departamento de Distribuição e Suitability:** responsável pela distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos.

**b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

**Comitê de Alocação:** é um órgão interno de caráter técnico e de natureza mista, ou seja, consultivo e deliberativo, conforme o caso, aplicável aos Fundos de Alocação (conforme definido abaixo), com o objetivo de: (i) reunir os seus membros para a discussão dos estudos técnicos elaborados pela Equipe de Gestão acerca das possibilidades de investimentos e avaliação da relação risco/retorno; e (ii) aprovar a alocação para cada fundo sob gestão de acordo com o seu mandato, perfil de risco, expectativa de retorno e concentração de cada veículo.

Composição e quórum de instalação: presença ao menos: (a) do Diretor de Gestão; (b) do responsável da Equipe de Gestão pelo projeto/operação; (c) do Diretor de Risco (para fins de fiscalização); e (d) da Diretora de Compliance e PLD (para fins de fiscalização). Ademais, o Comitê de Alocação poderá contar também com outros membros de atuação exclusivamente consultiva indicados pelo Diretor de Gestão, a fim de agregar valor às discussões do Comitê de Alocação, a serem convocados de acordo com a pauta prevista para cada reunião.

Quórum de aprovação: voto favorável consensual entre: (a) o Diretor de Gestão; e (b) e o(s) responsável(is) da Equipe de Gestão pelo projeto/operação, desde que possua(m) certificação para tanto. O Diretor de Risco e a Diretora de Compliance e PLD poderão, no exercício de suas funções e no limite de suas atribuições, excluir qualquer análise de ativo ou parceria do Comitê de Alocação por

questões que possam infringir os manuais e políticas internas da Sociedade, ou a regulamentação e autorregulamentação aplicável.

Frequência das reuniões: sob demanda, conforme convocação pelo Diretor de Gestão ou pelo responsável da Equipe de Gestão pelo projeto/operação.

Formalização: as discussões e decisões deverão ser formalizadas em ata e devidamente arquivadas na Sociedade.

**Comitê de Crédito e Monitoramento**: é um órgão interno de caráter técnico e de natureza mista, ou seja, consultivo e deliberativo, aplicável aos Fundos Monoestratégia, bem como a Ativos Estruturados investidos pelos Fundos de Alocação, com o objetivo de: (i) estabelecer ou revisar as metodologias de controle de cada Fundo Monoestratégia ou Ativo Estruturado, tais como, índices de monitoramento, rotinas de monitoramento e critérios de elegibilidade, de acordo com as particularidades de cada veículo; (ii) estabelecer ou revisar a classificação da carteira a ser adquirida por um Fundo Monoestratégia de acordo com a tipologia da Milênio; (iii) formalizar as diretrizes gerais de concessão de crédito de cada Fundo Monoestratégia, observadas as exceções previstas nesta Política; e (iv) discutir situações em que seja verificado risco potencial de inadimplência por uma contraparte que possa impactar significativamente o patrimônio de um veículo e aprovar plano de ação, que poderá abranger, inclusive, mas não limitadamente, repactuações e renegociações.

Composição: o comitê é composto pelo (a) Diretor de Gestão; (b) responsável da Equipe de Gestão pelo projeto/operação; (c) Diretor de Risco; e (d) responsável da Equipe de Controle e Risco pelo projeto/operação. O comitê pode contar com a presença de membros de outras áreas da Milênio, se necessário.

Frequência das reuniões: o comitê se reunirá conforme a necessidade de deliberação e em linha com os objetivos elencados acima nos termos dispostos na própria Política de Decisão de Investimentos adotada internamente.

Formalização: as discussões e decisões deverão ser formalizadas em ata e devidamente arquivadas na Sociedade.

#### **c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

**LEANDRO MEDEIROS RODRIGUES**: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras, na qualidade de **DIRETOR DE GESTÃO**.

**MATHEUS MODA FORTES BARBIERI**: responsabilidade pela atividade de distribuição e *suitability*, na qualidade de **DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO E SUITABILITY**.

**RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO:** responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETORA DE COMPLIANCE E PLD**.

**FELIPE CASONI DE AZEVEDO CARVALHO:** responsabilidade pela atividade de gestão de risco, na qualidade de **DIRETOR DE RISCO**.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:**

N/A. A Milênio entende não ser necessária a inserção de organograma da estrutura administrativa.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Nome: LEANDRO MEDEIROS RODRIGUES**

Idade: 37 anos

Profissão: Bacharel em Economia

CPF: 368.198.028-46

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 10/02/2026

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Alocação e do Comitê de Crédito e Monitoramento.

**Nome: FELIPE CASONI DE AZEVEDO CARVALHO**

Idade: 35 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 143.211.357-70

Cargo Ocupado: Diretor de Risco

Data da Posse: 24/07/2019

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Alocação e do Comitê de Crédito e Monitoramento.

**Nome: RENATA MARQUES LAGUNA CARDOSO**

Idade: 36 anos

Profissão: Advogada

CPF: 124.105.217-46

Cargo Ocupado: Diretora de Compliance e PLD

Data da Posse: 25/08/2021

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Alocação.

**Nome: MATHEUS MODA FORTES BARBIERI**

Idade: 26 anos

Profissão: Administrador
CPF: 432.292.288-04
Cargo Ocupado: Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>
Data da Posse: 27/01/2026
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>Nome: VITOR KIYOSHI ENDO WESSELING</b>
Idade: 33
Profissão: Engenheiro
CPF: 954.076.502-15
Cargo Ocupado: Analista de Gestão
Data da Posse: 25/03/2021
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Alocação.
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo em 03 de dezembro de 2011.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFG/CGA/CGE (ANBIMA).
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros (desde fevereiro/2026 até o momento). Analista de Investimentos Sênior: análise de títulos e valores mobiliários, a fim de subsidiar a tomada de decisão de investimentos (de março/2022 até fevereiro/2026).
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Março de 2022 até o presente momento.
<b>Nome da Empresa:</b>
Vox Capital Gestão de Recursos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Crédito e Renda Fixa: responsável pela supervisão direta da atividade de alocação de recursos nas áreas de crédito e renda fixa.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>

Junho de 2021 a maio de 2022.
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 01 de julho de 2012. LLM em Direito Corporativo pelo IBMEC/RJ em 01 de junho de 2014. Formação em Finanças pela Alumni Coppead em 01 de julho de 2019.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
Não se aplica.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretora de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e sociedade, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Agosto de 2021 até o presente momento.
<b>Nome da Empresa:</b>
PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretora de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e sociedade, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Junho de 2021 até o presente momento.
<b>Nome da Empresa:</b>
Navi Capital – Administradora e Gestora de Recursos de Terceiros Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Coordenadora Jurídica: responsável pela área jurídica do Grupo Navi, atuando, ainda, na implementação, gerência e cumprimento das políticas, normas, processos e procedimentos de <i>compliance</i> e controles internos do Grupo Navi.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Março de 2020 a maio de 2021.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:**

**(i) cursos concluídos:**

Bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 01 de junho de 2014.

**(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):**

Chartered Financial Analyst (CFA) em 01 de outubro de 2017.

**(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**Nome da Empresa:**

Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

Diretor de Riscos: responsável pela gestão de riscos relacionados às carteiras sob gestão

**Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros

**Datas de entrada e saída do cargo:**

Março de 2021 até o presente momento.

**Nome da Empresa:**

Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

Diretor de Compliance e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e gestora, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro.

**Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros

**Datas de entrada e saída do cargo:**

Março de 2021 até agosto de 2021.

**Nome da Empresa:**

Sow Capital (antiga denominação da Milênio)

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

Diretor de Compliance, Risco e PLD: responsável pela verificação do cumprimento dos procedimentos e controles internos pela equipe e Sociedade, coordenação das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro e gestão de riscos relacionados às carteiras sob gestão.

**Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Gestão Profissional de Recursos de Terceiros

**Datas de entrada e saída do cargo:**

Julho de 2019 até março de 2021.

**Nome da Empresa:**

PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

Diretor de Riscos: responsável pela gestão de riscos relacionados às carteiras sob gestão

<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Junho de 2021 até o presente momento.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharel em Administração pela Fundação Getúlio Vargas em 24 de novembro de 2021.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CPA-20 (ANBIMA).
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> : responsável pela distribuição dos fundos sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores ao risco dos produtos investidos (27/01/2026 até o presente momento). Analista de RI: responsável pelo relacionamento com investidores da gestora, bem como pela coordenação de processos de estruturação de operações, além do desenvolvimento de materiais para comitês de investidores (de 04/04/2022 até 27/01/2026). Sócio desde 20/09/2024.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
04/04/2022 até o presente momento.
<b>Nome da Empresa:</b>
IGC Partners Assessoria Empresarial Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Analista de <i>Investment Banking</i> : responsável pela execução de transações de M&A, com construção de modelos financeiros e <i>valuation</i> , com a preparação de materiais para investidores e compradores estratégicos
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Operações de M&A
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Fevereiro de 2021 a março de 2022.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
15 (quinze)
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>

Monitoramento do mercado e identificação de oportunidades de investimento. Análise e aprovação de operações. Monitoramento do risco dos ativos.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Os procedimentos e rotinas envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Seleção e Alocação e Tomada de Decisão de Investimentos da Milênio.

A Milênio tem por foco a gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDCs”), Fundos de Investimento Financeiro (“FIFs”), Fundos de Investimento em Cotas e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (“Fiagros”). Portanto, os sistemas são utilizados a partir das estratégias, características e especificidades de cada Classe gerida pela Milênio, se são considerados Fundo Monoestratégia ou Fundo de Alocação.

As ferramentas variam entre sistemas proprietários e contratados para auxiliar na análise de crédito, tais como Serasa, Vadu, Black 101, PowerBI e BigDataCorp.

A partir das análises detalhadas provisionadas por esses sistemas, a Milênio realiza a avaliação do perfil financeiro e de crédito de sacados e dos cedentes, sempre que aplicável, e previsões de risco, entre outros, utilizando-os como suporte para análise de ativos e tomada de decisões estratégicas. Cada um desses sistemas tem um foco específico, desde a análise e gestão de crédito até a visualização de dados e processamento de big data, contribuindo para que a Equipe de Gestão realize uma gestão mais eficiente e informada do risco de crédito das carteiras sob gestão.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

3 (três), sendo a Diretora responsável e 2 (dois) analistas.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Milênio, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Milênio, competindo à Diretora de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada

a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela gestora, a Diretora de Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

A Diretora de Compliance e PLD possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, podendo verificar e questionar qualquer ato ou omissão dos colaboradores, sendo possível a aplicação das ações disciplinares cabíveis, independente de nível hierárquico, a qualquer colaborador que descumpra os princípios, obrigações e vedações dispostas nas políticas da Milênio.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

18 (dezoito)

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos e na Política de Gestão de Risco de Liquidez adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Milênio tem por foco a gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDCs”), Fundos de Investimento Financeiro (“FIFs”), Fundos de Investimento em Cotas e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (“Fiagros”). Portanto, os sistemas são utilizados a partir das estratégias, características e especificidades de cada Classe gerida pela Milênio, se são considerados Fundo Monoestratégia ou Fundo de Alocação e encontram-se descritos na própria Política de Gestão de Risco. As métricas/ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos riscos das carteiras sob gestão são consistentes e compatíveis com a política de investimento definida em regulamento dos fundos geridos pela Milênio.

São gerados os seguintes relatórios de riscos:

Risco de Mercado

Fundos de Alocação - são gerados os seguintes relatórios: a) Relatório de Exposição e *Duration*: monitoramento com frequência mínima semanal da exposição, carregos e *duration* dos ativos investidos e das carteiras das Classes geridas. Tal relatório é elaborado com base em informações transmitidas pelos administradores fiduciários e processadas pelo Sistema de Backoffice, Controle e Risco, bem como com informações disponibilizadas pelos Sistemas Proprietários de Precificação de Ativos de Crédito Privado; b) Relatório de Hedge: monitoramento diário do DV01 dos ativos investidos cuja exposição a risco de mercado seja objeto de hedge.

Risco de Crédito e Contraparte

Fundos de Alocação - O monitoramento do risco de crédito nas carteiras dos Fundos de Alocação é realizado com o suporte de relatórios diários, semanais e mensais gerados pela Equipe de Controle e Risco, com base em informações disponibilizadas pelos administradores fiduciários, bem como sistemas proprietários e de terceiros contratados, conforme indicados na Política de Gestão de Riscos. Nesses relatórios, são monitorados, conforme aplicável, entre outros indicadores a exposição por setor e por emissor / tipo de risco.

Fundos Monoestratégia - O monitoramento do risco de crédito nas carteiras dos Fundos Monoestratégia é realizado com o suporte de relatórios diários, semanais e mensais gerados pela Equipe de Controle e Risco, com base em informações disponibilizadas pelos administradores fiduciários e, quando aplicável, pelos originadores, bem como sistemas contratados, conforme indicados na Política de Gestão de Riscos. Nesses relatórios, são monitorados, conforme aplicável, entre outros indicadores: a) Concentração das carteiras por cedente e por sacado; b) Prazo médio das carteiras e das operações; c) Taxa média das carteiras e das operações; d) Valor nominal de vencidos, por cedente e por sacado; e) Provisão para Devedores Duvidosos, por cedente e por sacado; e f) *Covenants* e limites de enquadramento dos veículos.

#### Risco de Concentração

Com o objetivo de monitorar o risco de concentração na carteira das Classes a Equipe de Controle e Risco produz relatórios com frequência mínima semanal, tomando por base os parâmetros estabelecidos pelo Diretor de Risco, conforme exposto na Política de Gestão de Riscos.

#### Risco de Liquidez

Fundos de Alocação - O monitoramento do risco de liquidez dos Fundos de Alocação é realizado com o suporte de relatórios de liquidez gerados pela Equipe de Controle e Risco com frequência mínima semanal, com base em informações disponibilizadas pelos administradores fiduciários e projeções efetuadas pela Equipe de Controle e Risco, com suporte da Equipe de Gestão e dos Sistemas Proprietários de Precificação de Ativos de Crédito Privado. Nesses relatórios, a Equipe de Controle e Risco faz uma análise aprofundada da liquidez dos ativos que compõem as carteiras das Classes geridas, levando em consideração não só a capacidade de liquidação dos ativos como também avaliando o comportamento do passivo.

Fundos Monoestratégia - O monitoramento do risco de liquidez dos Fundos Monoestratégia é realizado com o suporte de relatórios de caixa gerados pela Equipe de Controle e Risco com frequência mínima semanal, com base em informações disponibilizadas pelos administradores fiduciários e em cálculos e estimativas efetuadas pela Equipe de Controle e Risco, com suporte da Equipe de Gestão. Nesses relatórios, são identificadas as disponibilidades de cada Classe, bem como suas obrigações de caixa, incluindo eventuais reservas de liquidez previstas nos documentos regulamentares da respectiva Classe.

Todos esses procedimentos encontram-se devidamente formalizados e detalhados na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Risco possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

N/A, posto que a Milênio não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

N/A, posto que a Milênio não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

N/A, posto que a Milênio atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

01 (um).

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A área de Distribuição é responsável pelo: (i) cadastro de clientes; e (ii) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

**c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

Todos os colaboradores são submetidos a treinamento inicial ao ingressar na Milênio, bem como a programa de treinamento de reciclagem periódico, sendo que à equipe envolvida na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é dada ênfase nos procedimentos a serem observados para fins de disponibilização de informações aos clientes e potenciais clientes e processos de cadastro e de conhecimento de clientes e potenciais clientes.

**d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**

A infraestrutura disponível para a atividade de distribuição corresponde à infraestrutura de tecnologia descrita no item 2.2. (c), bem como sistema de *background check* e monitoramento de operações.

**e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle de movimentações é utilizado sistema de *background check* e de monitoramento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de *Suitability* são arquivados na Milênio, em meio eletrônico, e atualizados conforme periodicidade prevista na Política de Distribuição e *Suitability*.

A Milênio realiza consultas através da ferramenta Vadu para confirmação de dados e/ou identificação de informações desabonadoras e, caso aplicável, para que sejam enviadas às autoridades competentes denúncias com informações mais consistentes e de melhor qualidade.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes.

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A remuneração da Milênio se dará mediante o recebimento de taxa de gestão que será expressa em percentual (calculada ao ano sobre o patrimônio líquido do respectivo fundo gerido) ou valor fixo por período ou estrutura, que poderá, conforme o caso, abarcar os serviços de gestão e de estruturação dos respectivos fundos de investimento e, quando aplicável, taxa de performance.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

- a) Taxas com Bases Fixas: 91,90%
- b) Taxas de Performance: 8,10%
- c) Taxas de Ingresso: N/A
- d) Taxas de Saída: N/A
- e) Outras Taxas: N/A

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não há.

**10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A Milênio adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

No momento da Contratação, a Milênio coletará todos os documentos e informações necessárias indicados na sua Política de Análise, Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços considerando o tipo de prestador contratado. A contratação de instituições autorreguladas pela ANBIMA contará, ainda, com a apresentação do Questionário de Due Diligence ANBIMA para fins de PLD/FTP e do Questionário de Due Diligence ANBIMA específico para a atividade contratada.

Após a contratação, o Departamento de Compliance e PLD coletará a documentação adicional para fins de cadastrado e será realizado o monitoramento da prestação de serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado. Todo prestador será classificado conforme Abordagem Baseada em Risco adotada

internamente, e terá seu processo de *due diligence* atualizado de tempos em tempos, conforme o resultado de tal abordagem ou caso a Milênio tome conhecimento de algum fato desabonador que, no seu entendimento, possa afetar a prestação de serviços. Tal atualização abrangerá também o Formulário de KYP, conforme grau de risco atribuído ao prestador.

#### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

Especificamente para a seleção de corretoras utilizadas, além do QDD ANBIMA, a Milênio adota uma política de *best execution*, buscando os melhores interesses de seus clientes. Assim, os principais deveres da Milênio em relação à *best execution* são os seguintes: (i) dever de considerar preços, custos, velocidade, probabilidade de execução e liquidação, tamanho, natureza de ordens e quaisquer outros elementos relevantes para a estratégia; (ii) dever de colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios; (iii) dever de minimizar o risco de conflito de interesse; (iv) dever de ativamente evitar transações conflitadas, e negociações paralelas sem a necessária transparência e consentimento do interessado; e (v) dever de reverter todo e qualquer benefício direta ou indiretamente recebidos em relação à execução de ordens de clientes.

Todos os custos relacionados à atividade fim da Milênio são previamente analisados pela Diretoria, avaliando suas peculiaridades e a verificação do real interesse da contratação para os fundos.

#### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de gratificações, entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a ou de funcionário públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Milênio e desde que em valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Não estão abrangidos pela vedação acima os brindes e presentes que (i) não tenham valor comercial, ou (ii) sejam distribuídos de forma generalizada a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em relação a um mesmo terceiro. Caso algum colaborador receba um brinde ou presente em valor superior ao de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o referido item será sorteado internamente na Milênio. Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com o departamento de Compliance.

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

O Plano de Continuidade de Negócios da Milênio baseia-se na redundância e/ou back-up de infraestrutura e processos. De forma resumida, posto que o mencionado Plano está descrito de forma detalhada em manual próprio, em caso de contingência nos equipamentos, existe redundância de telefonia e internet, sendo as informações arquivadas no diretório da Milênio objeto de back-up diário.

Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório, os dados e informações necessárias ao desempenho das atividades essenciais poderão ser acessados em local diverso da sede social.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

O monitoramento do risco de liquidez dos Fundos Monoestratégia é realizado com o suporte de relatórios de caixa gerados pela Equipe de Controle e Risco com frequência mínima semanal, com base em informações disponibilizadas pelos administradores fiduciários e em cálculos e estimativas efetuadas pela Equipe de Controle e Risco, com suporte da Equipe de Gestão. Nesses relatórios, são identificadas as disponibilidades de cada Classe, bem como suas obrigações de caixa, incluindo eventuais reservas de liquidez previstas nos documentos regulamentares da respectiva Classe.

O monitoramento do risco de liquidez dos Fundos de Alocação é realizado com o suporte de relatórios de liquidez gerados pela Equipe de Controle e Risco com frequência mínima semanal, com base em informações disponibilizadas pelos administradores fiduciários e projeções efetuadas pela Equipe de Controle e Risco, com suporte da Equipe de Gestão e dos Sistemas Proprietários de Precificação de Ativos de Crédito Privado (“Relatórios de Liquidez”). Nesses relatórios, a Equipe de Controle e Risco faz uma análise aprofundada da liquidez dos ativos que compõem as carteiras das Classes geridas, levando em consideração não só a capacidade de liquidação dos ativos como também avaliando o comportamento do passivo.

A análise dos Relatórios de Liquidez leva em consideração (i) as cotizações individuais das classes sob gestão; (ii) o tempo necessário para liquidação das posições; (iii) o grau de dispersão da propriedade das cotas (incluindo e excluindo as cotas detidas por fundos geridos pela própria empresa); e (iv) o histórico de resgates das classes. Os Relatórios de Liquidez consolidados são enviados pela Equipe de Controle e Risco à Equipe de Gestão em frequência mínima semanal.

Para definir o tamanho de cada uma das posições, além dos critérios de concentração, é realizada a validação no momento da aquisição e diariamente no acompanhamento de carteira se ao menos 10% do fundo se encontra com liquidez no prazo de resgate do respectivo fundo. Para isso, é selecionada a mais conservadora dentre as métricas de:

CashFlow – Calculamos o fluxo de caixa a receber no prazo acima usando a metodologia dos fatores ANBIMA como redutores de prazo.

Fator Nominal – Semelhante à metodologia da ANBIMA, mas, ao invés de impactar no prazo, o fator define diretamente a liquidez do ativo. Tal metodologia é adotada por um dos administradores dos fundos sob gestão.

A metodologia detalhada de gerenciamento encontra-se descrita na Política de Gestão de Riscos de Liquidez.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Para cadastro dos clientes são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregados em pessoas físicas e pessoas jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Milênio, sempre que aplicável, mitigando assim o risco de a Milênio ser utilizada em atividades ilícitas.

Ademais, a Milênio conta com metodologia própria de *suitability* a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21:**

[www.milenio.capital](http://www.milenio.capital)

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:**

A Milênio não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que sejam relevantes para os negócios da mesma e não estejam sob sigilo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo de justiça.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que afete a sua reputação como profissional.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não se aplica.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não se aplica.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Milênio declara que:

a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 18 de março de 2026.

*Leandro Medeiros Rodrigue*

---

**LEANDRO MEDEIROS RODRIGUES**

## 2026.03.18 - Formulário de Referência Milenio .docx

Documento número #4450d82d-c66e-4339-a794-e3fa3effde71

Hash do documento original (SHA256): 3575a334f7fc6ed3b7c1085bf27d312dde2046a71b684f3dd6d0328ebbdd116f

### Assinaturas

✓ **Leandro Medeiros Rodrigues**

CPF: 368.198.028-46

Assinou como diretor(a) em 18 mar 2026 às 13:41:18



Leandro Medeiros Rodrigues

✓ **Renata Marques Laguna Cardoso**

CPF: 124.105.217-46

Assinou como diretor(a) em 18 mar 2026 às 10:35:27



Renata Marques Laguna Cardoso

### Log

- 18 mar 2026, 10:30:34 Operador com email galves@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e criou este documento número 4450d82d-c66e-4339-a794-e3fa3effde71. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2026 (10:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2026, 10:31:34 Operador com email galves@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: rlaguna@milenio.capital para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Marques Laguna Cardoso e CPF 124.105.217-46.
- 18 mar 2026, 10:31:34 Operador com email galves@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: lrodrigues@milenio.capital para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Medeiros Rodrigues e CPF 368.198.028-46.
- 18 mar 2026, 10:35:27 Renata Marques Laguna Cardoso assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rlaguna@milenio.capital. CPF informado: 124.105.217-46. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8ec29c(...), vide anexo manuscript\_18 mar 2026, 10-35-02.png. IP: 179.218.4.113. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9859664256522 e longitude -43.19516166757091. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 18 mar 2026, 13:41:18 Leandro Medeiros Rodrigues assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lrodrigues@milenio.capital. CPF informado: 368.198.028-46. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8b641f(...), vide anexo manuscript\_18 mar 2026, 13-41-05.png. IP: 177.92.83.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58543674445326 e longitude -46.67333985497981. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mar 2026, 13:41:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4450d82d-c66e-4339-a794-e3fa3effde71.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4450d82d-c66e-4339-a794-e3fa3effde71, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Leandro Medeiros Rodrigues

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 18 mar 2026 às 13:41:18

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8b641f(...)



Leandro Medeiros Rodrigues  
manuscript\_18 mar 2026, 13-41-05.png

## Renata Marques Laguna Cardoso

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 18 mar 2026 às 10:35:27

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8ec29c(...)



Renata M Laguna Cardoso  
18/03/2026 10:35:08

Renata Marques Laguna Cardoso  
manuscript\_18 mar 2026, 10-35-02.png